

Edital Complementar de Abertura de Concurso Público
Concurso Público nº 1/2005

A Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, torna público a republicação dos subitens 2.1 à 2.4.3, itens 5 e 15 e do conteúdo programático de Mecânico no Edital de Abertura de Concurso Público nº 1/2005, publicado no Semanário "Jornal Regional" de 25 de novembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

- 2.1 REQUISITOS BÁSICOS: Certificado de conclusão do grau de escolaridade do ensino fundamental incompleto, completo, do ensino nível médio ou equivalente, do ensino nível superior (3º grau), incluindo-se demais exigências, conforme exposto no item 2 deste Edital e idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação.
- 2.2 DESCRIÇÕES SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- 2.3 DAS DEMAIS VANTAGENS
- Regime de trabalho de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL e demais direitos funcionais previstos em legislação municipal.
- 2.4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO
- 2.4.1 O candidato aprovado no concurso público será chamado, em função das necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL**, das vagas existentes do presente edital, das que se criar e das que se vagarem ou estarem disponíveis no quadro de pessoal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, sujeitando-se às normas deste Estatuto, a Lei Orgânica do Município de ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL e legislação pertinente em vigor.
- 2.4.2 O candidato será convocado para ocupar o cargo em que se inscreveu, conforme estabelecido nos subitens 15.1 e 15.1.1 porém, caso não venha a atender a esta convocação dentro do prazo estipulado na convocação, ou não aceite tomar posse, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.
- 2.4.3 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 4.1 deste Edital (candidatos que se declararem portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos nos subitens 2.4.1 e 2.4.2 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão efetuadas no Posto de Atendimento do SAAE, sito à Rua 12 nº. 415, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, Estado de São Paulo, conforme procedimentos especificados a seguir:
- 5.1.2 DO PERÍODO: De 05 a 09 de Dezembro de 2005.
- 5.1.3 HORÁRIO: Das 09h00min as 16h00min horas.
- 5.1.4 TAXA, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados:
- | | |
|--|-------|
| Ensino Fundamental Incompleto | 15,00 |
| Ensino Fundamental Completo | 20,00 |
| Ensino Médio | 30,00 |
| Ensino Superior (Professor Adjunto e Agente de Fiscalização I) | 40,00 |
| Outros Cargos de Ensino Superior | 50,00 |
- 5.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
- 5.2.1 Conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
- 5.2.2 Pagar a taxa de inscrição através de depósito bancário com identificação do candidato em uma das Agências do Banco do Brasil – Agência 0666-1 Conta Corrente nº 90.000-1.
- 5.2.3 Preencher o formulário de inscrição nas dependências do Posto de Atendimento do SAAE apresentando o comprovante de depósito bancário devidamente quitado, efetuando assim a inscrição.
- 5.2.4 Apresentar cópia legível de documento de identidade e uma foto 3x4, recentes e em bom estado. Esta cópia e a foto serão retidas e anexadas ao processo de inscrição.
- 5.2.5 A apresentação de documento de **identidade original** e **protocolo de inscrição** será obrigatória no dia da realização da prova.
- 5.2.6 O recebimento do formulário de inscrição será de responsabilidade da ASTEC, que emitirá ao candidato o protocolo de inscrição.
- 5.3 Disposições gerais sobre a inscrição:
- 5.3.1 A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes específicos, mediante entrega de procuração do interessado, com necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

- 5.3.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 5.3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via *fax*, via postal ou via correio eletrônico.
- 5.3.4 Recomenda-se a inscrição para somente um cargo, em decorrência da possibilidade das datas previstas para realização das provas sejam coincidentes.
- 5.3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo do PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, por intermédio do ASTEC, do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 5.3.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação.
- 5.4 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.
- 5.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
- 5.7 Os candidatos inscritos no Concurso Público nº 1/2002, Edital nº 2/2002, para o cargo de Professor, poderão requerer sua inscrição no cargo de Professor Adjunto, sem o pagamento de nova taxa de inscrição.
- 5.7.1 Para inscrever-se no cargo de Professor Adjunto, o candidato deverá atender os requisitos exigidos no item 2 deste edital.
- 5.7.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento junto à Comissão Especial de Seleção e Concurso Público, no qual manifestará sua intenção de inscrição.
- 5.7.3 Preenchidos os requisitos e comprovada a inscrição no concurso anterior, a Comissão Especial de Seleção e Concurso Público, emitirá autorização para que o candidato efetue sua inscrição, conforme previsto no item 5.2.3.
- 5.8 Não será aceito pagamento da inscrição por meio de cheque.
- 5.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
- 5.10 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo os casos de força maior e os que forem de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.
- 5.11 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.12 A lista com a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estará afixada no local de costume do Paço Municipal.

15. DA NOMEAÇÃO

- 15.1 Os candidatos poderão ser convocados pela imprensa para nomeação, observando-se as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL e a classificação obtida.
- 15.1.1 Fica facultada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a convocação dos candidatos através de carta, entregue por seus agentes, desde que não comprometa a eficácia pretendida no instrumento convocatório.
- 15.2 A nomeação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do CONCURSO PÚBLICO e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça o acúmulo, bem como à apresentação dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - Cédula de Identidade - RG (original e cópia);
 - Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia);
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia), se do sexo masculino;
 - Carteira de inscrição nos respectivos conselhos regionais, quando o cargo assim exigir (original e cópia);
 - Para o cargo de Operador de Máquinas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria “D” ou “E” (original e cópia);

- j) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- k) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia);
- l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- m) Duas fotos 3x4;
- n) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- o) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- p) Outros documentos que a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil.

15.3 O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente.

ANEXO II **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos de nível fundamental completo)

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos de nível fundamental completo)

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MECÂNICO

Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Funcionamento de automóveis, caminhões e máquinas pesadas: - Principais partes de automóveis, caminhões e máquinas pesadas - Motor e carburados. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção. Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas. Conhecimentos básicos da função.

PROVA PRÁTICA: Tarefa inerente à função.

Santa Fé do Sul, 28 de Novembro de 2005.

Itamar Borges
Prefeito